



CONGRESSO NACIONAL

MPV 595

00567

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 12/12/2012	Proposição Medida Provisória n. 595, de 6 de dezembro de 2012			
Autor Senador Romero Jucá	nº do prontuário			
1 ☐ Supressiva 2 ☐ Substitutiva 3 ☐ Modificativa 4 ☒ Aditiva 5 ☐ Substitutivo Global				
Página	Artigo 9º	Parágrafo 3º	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se ao artigo 9º da Medida Provisória nº 595, de 2012, o seguinte § 3º:

"Art. 9º.....

§ 3º Fica dispensada a realização de chamada e processo seletivo públicos nos casos em que o requerente da autorização for titular do domínio útil do terreno." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

É inviável a competição por outorga de autorização quando o requerente já possui o domínio útil do imóvel onde se pretende construir e operar a instalação portuária. Se ao requerente não for outorgada a autorização, ninguém mais poderá implementar a instalação portuária em seu terreno. É uma impossibilidade fática. Inclusive esta é uma hipótese clássica de inexigibilidade de licitação, conforme art. 25 da Lei n. 8.666/93.

E não há que se falar em desapropriação neste caso, pois a desapropriação não serve para retirar um bem da propriedade do particular para entregá-lo a outro particular. Seria uma evidente violação ao direito de propriedade, caso o requerente da outorga e possuidor do domínio útil tivesse seu terreno desapropriado para ser entregue ao vencedor do processo seletivo, o qual poderia até mesmo ser o próprio requerente se houvesse, no mínimo, direito de preferência. A desapropriação não se coaduna com a tutela de interesses privados.

A presente emenda respeita os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência permanece assegurada em virtude: (i) da correta utilização do instituto da inexigibilidade de licitação, e (ii) da não vedação a que terceiros interessados implantem instalações portuárias nas cercanias, o que dependerá apenas de fatores de mercado e de observância ao plano geral de outorgas de exploração da infraestrutura aquaviária.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2012.

Senador Romero Jucá

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 13/12/2012 às 12h

Valéria / Mat. 46957